



Número: **0820476-31.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **16/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GENIVAL ANDRE DE ARAUJO (AUTOR)	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE (ADVOGADO)
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67156 086	31/03/2021 21:02	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - Proc nº 0820476-31.2020.8.20.5001

Autor: GENIVAL ANDRE DE ARAUJO

Réu: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

C E R T I D Ã O

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID Num. 65671039 transitou em julgado em 29/03/2021.

Natal/RN, 31 de março de 2021

ELOIZA CAMPOS

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por: ELOIZA CAMPOS DELL ORTO - 31/03/2021 21:02:07
<https://pjef1.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21033121020704700000064239801>
Número do documento: 21033121020704700000064239801

Num. 67156086 - Pág. 1